

LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 253/2015



VEGA S/A TRANSPORTE URBANO

CNPJ: 04.683.393/0001-36

EMISSÃO: 11/09/2015 VALIDADE: 11/09/2020



PRINCIPAIS CONDICIONANTES*	STATUS	OBS
Apresentar à CELAM/SEUMA, Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros válido e o projeto de readequação do sistema de esgotamento sanitário, no prazo máximo de 90 dias, a contar da data de expedição desta licença, sob pena de perda da validade da mesma	Pendente	O espaço que compreende a área de ZPA não foi delimitado.
Adotar medidas preventivas no sentido de evitar qualquer tipo de poluição ou degradação ao meio ambiente.	-	Condicionante de responsabilidade da VEGA Messejana.
Afixar placa indicativa de licenciamento ambiental em local visível.	OK	-
Disponibilizar semestralmente à CEPA/SEUMA, Relatório dos testes de Opacidade dos veículos da empresa e Laudos de Emissão de Material Particulado (PTS e PM10);	Pendente	Enviar laudos de emissão de Material Particulado.
Deixar disponível à fiscalização, Relatórios Semestrais de Automonitoramento dos resíduos gerados no estabelecimento.	OK	-
Requerer a Renovação da Licença de Operação com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias a contar da data de validade desta licença conforme Art. 41 da Lei Complementar nº 208/2015.	Aguardando período para renovação da licença.	O prazo para protocolar pedido de renovação junto a SEUMA é 11/05/2020.
Publicar a concessão da licença expedida no presente processo no prazo de 30 (trinta) dias subsequentes a sua concessão.	OK	-
A atividade ficará passível de fiscalização e monitoramento pela SEUMA.	-	-

* A descrição fiel das condicionantes consta na Licença.

O prazo final para protocolo da renovação da licença de operação na SEUMA é dia 11/05/2020. Portanto, entraremos em contato com a VEGA 03 meses antes do período estabelecido (11/02/2020) para solicitarmos os documentos atualizados que foram requeridos nas condicionantes.